

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022-CPL/FME  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022-CPL/FME**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Às nove horas (09:00 h) do decimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022), na sala de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, nº. 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, reuniram-se os servidores Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, conforme Portaria Administrativa de Designação 001/2022, para deliberarem a respeito do julgamento da fase de Proposta de Preços do reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento do **Processo Licitatório nº. 014/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 005/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal Cícero Moura do Município de João Alfredo – PE, do tipo Menor Preço, onde na oportunidade foram recebidos, do Departamento de Engenharia, os documentos que anteriormente haviam sido encaminhados para análise minuciosa, juntamente com o Parecer de Análise Técnica da Proposta de Preços, onde o Departamento de engenharia informou que a licitante **FF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.815/0001-50, apresentou a proposta com alguns erros nas operação de multiplicação dos custos unitários pelas quantidades na planilha orçamentária, mas que não são erros desclassificatórios que o valor da proposta de preços depois de refeitos os cálculos ficou com um valor total de **R\$ 2.290.235,41 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, atendendo todos os requisitos previstos no Edital e que estava tecnicamente **CLASSIFICADA**. O Departamento de engenharia também informou que as empresas **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 30.754.400/0001-53, **HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 28.703.928/000151 e **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.079.526/0001-09, não apresentaram as composições de custos unitários das atividades auxiliares utilizadas, descumprindo assim o item 11.2.4.2 do Edital, sendo consideradas tecnicamente **DESCLASSIFICADAS**. Decorridos os relatos acima esta comissão **PROCLAMOU VENCEDORA** a Proposta da empresa **FF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.815/0001-50, sediada na Rua Antônio Benvindo de

Barros, nº112, Centro, 1º andar, Sala 22, CEP: 55.750-000, Surubim – PE, com um valor total de **R\$ 2.290.235,41 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. Considerando que todas as empresas apresentaram Declaração de Renúncia do Direito de Recursos, será encaminhada toda documentação para a autoridade competente proceder com a devida adjudicação e homologação do referido processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata, João Alfredo, 18 de julho de 2022.

**Givaldo Gomes da Silva**  
Presidente da CPL

**Andriele Suzy De Lima Silva**  
Membro da CPL

**Antônio Carlos Ferreira da Silva**  
Membro da CPL